PREFEITURA DE CAROEBE FL:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 046/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS Decr.004/2025

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, abrangendo gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A necessidade desta contratação decorre da complexidade e das exigências técnicas envolvidas na gestão, análise e execução de projetos vinculados às leis de incentivo federal, bem como na captação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e programas de interesse da Administração Pública Municipal.

3.2 Os procedimentos relacionados às leis de incentivo federal demandam conhecimento técnico especializado, acompanhamento contínuo das normas aplicáveis, elaboração de projetos técnicos, orientação administrativa e operacional, além de estratégias adequadas para captação de recursos junto aos órgãos competentes, considerando as frequentes alterações normativas e exigências legais.

3.3 No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos serviços a serem prestados pela empresa **A. V. OLIVEIRA SERRA**, inscrita no CNPJ nº **45.018.749/0001-02**, conforme documentação e atestados anexados à presente demanda, demonstrando benefícios à municipalidade com sua contratação demonstrando expertise técnica na prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, abrangendo gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos, conforme comprovam os atestados de capacidade técnica apresentados.

3.4 A natureza da presente contratação caracteriza-se como prestação de serviço técnico especializado, marcada pela inviabilidade de competição, em razão da presença dos requisitos de notória especialização, para execução de serviços de assessoria e consultoria técnica em leis de incentivo federal, encontrando respaldo na documentação comprobatória da qualificação técnica da empresa contratada, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e demais documentos que demonstrem sua qualificação profissional e operacional.

PREFEITURA DE CAROEBE
FL.

4.2 Os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação vigente, observando as normas aplicáveis às leis de incentivo federal, bem como os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, transparência e economicidade.

4.3 A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e orientação contínua à secretaria municipal demandante, visando assegurar a correta elaboração, acompanhamento e execução dos projetos, bem como ampliar as possibilidades de captação de recursos para o Município de Caroebe-RR.

4.4 Indicar profissionais (como advogados, contadores ou gestores de projetos) experientes e cadastrados nas plataformas federais de recursos (ex: Transferegov).

4.5 A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade da Administração, garantindo atendimento adequado e tempestivo às demandas técnicas relacionadas ao objeto contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com base no Art. 18, §1º, inciso V, que prevê a realização de levantamento de mercado como elemento do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

5.2 Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR quanto à prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, realizou-se levantamento de mercado, considerando as possibilidades existentes para execução dos serviços relacionados à gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos. Nesse contexto, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado, as quais foram analisadas quanto à viabilidade técnica, operacional e econômica para atendimento da demanda da Administração Pública Municipal:

5.2.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO: Durante a análise, verificou-se inicialmente a possibilidade de execução dos serviços por meio da capacitação de servidores do quadro próprio do Município. Esta alternativa consistiria na realização de treinamentos e capacitações específicas para que os servidores municipais passassem a desenvolver internamente as atividades relacionadas às leis de incentivo federal. Contudo, após avaliação, constatou-se que tal solução apresenta limitações relevantes, especialmente em razão da complexidade técnica dos procedimentos, da necessidade de constante atualização normativa e da ausência de profissionais com experiência prática e especializada na área, fatores que podem comprometer a eficiência e a efetividade na elaboração de projetos e na captação de recursos.

5.2.2 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS: Também foi analisada a possibilidade de contratação de profissionais autônomos para execução parcial dos serviços demandados. Entretanto, verificou-se que essa alternativa poderia ocasionar limitações quanto à abrangência técnica dos serviços, à continuidade do suporte especializado e ao acompanhamento integrado das demandas da Administração Pública, além de dificultar a atuação multidisciplinar necessária para atendimento eficiente das exigências relacionadas às leis de incentivo federal.

5.2.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LEIS DE INCENTIVO FEDERAL: Por fim, foi analisada a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, constatando-se que esta solução se apresenta como a mais vantajosa para a Administração Pública. Empresas especializadas dispõem de equipe técnica qualificada, experiência comprovada e conhecimento atualizado acerca das normas, procedimentos e estratégias voltadas à elaboração de projetos e captação de recursos, proporcionando maior segurança técnica, eficiência administrativa e melhores resultados para o Município.

5.3 Diante do levantamento realizado e das alternativas analisadas, concluiu-se que a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em leis de incentivo federal é a

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl.

solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, considerando a natureza técnica dos serviços, a necessidade de acompanhamento contínuo, a predominância intelectual das atividades desenvolvidas e a busca pela ampliação da capacidade de captação de recursos e desenvolvimento de projetos de interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, compreendendo atividades de gestão, acompanhamento, orientação técnica, elaboração de projetos e apoio na captação de recursos junto aos programas e mecanismos de incentivo federal.

6.1.1 Apoio técnico na identificação de programas, editais, fundos e mecanismos de incentivo federal compatíveis com as demandas do Município;

6.1.2 Orientação técnica e administrativa quanto aos procedimentos necessários para habilitação, cadastramento, inscrição e participação em programas de incentivo federal;

6.1.3 Elaboração, análise e acompanhamento de projetos técnicos, planos de trabalho, propostas e documentos necessários à captação de recursos;

6.1.4 Assessoria na gestão e monitoramento das propostas e projetos cadastrados junto aos órgãos federais e plataformas eletrônicas pertinentes;

6.1.5 Suporte técnico na interpretação da legislação aplicável às leis de incentivo federal e demais normas correlatas;

6.1.6 Elaboração de relatórios técnicos, pareceres e orientações estratégicas relacionadas à captação de recursos e execução dos projetos aprovados.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tabela demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, abrangendo gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
				Valor total estimando	**60.000,00**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor global da contratação será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** anual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O objeto demandado pela Secretaria não tem características que possibilitem seu parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se constatou procedimentos de contratação correlata.

PREFEITURA DE CAROEBE FL:

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Conforme determina o art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e em cumprimento às diretrizes de planejamento das contratações públicas, a presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR para o exercício de 2026, (que este ainda está em fase de elaboração).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Ampliação da capacidade do Município na captação de recursos por meio de programas e mecanismos de incentivo federal;

12.2 Melhoria da eficiência administrativa na elaboração, acompanhamento e gestão de projetos vinculados às leis de incentivo federal;

12.3 Aumento das oportunidades de obtenção de recursos destinados ao desenvolvimento de políticas públicas, programas e ações institucionais;

12.4 Redução de inconsistências técnicas e administrativas nos projetos apresentados aos órgãos concedentes;

12.5 Fortalecimento do planejamento estratégico municipal por meio do suporte técnico especializado na análise e execução de projetos;

12.6 Maior segurança jurídica e conformidade dos procedimentos com a legislação e normas aplicáveis às leis de incentivo federal.

13. ANÁLISE DE RISCO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atraso na elaboração e envio de projetos	Média	Alto	Estabelecimento de cronograma de execução e acompanhamento contínuo das demandas pela contratada
Falhas técnicas ou inconsistências na elaboração dos projetos	Média	Alto	Revisão técnica periódica e acompanhamento das exigências dos órgãos concedentes
Baixa captação de recursos por inadequação documental	Média	Médio	Organização prévia da documentação e orientação técnica contínua aos setores responsáveis
Dependência técnica excessiva da contratada	Baixa	Médio	Compartilhamento de informações e orientação à equipe interna da Administração
Descontinuidade dos serviços contratados	Baixa	Alto	Planejamento antecipado para renovação ou nova contratação, garantindo continuidade das atividades

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

15. SUSTENTABILIDADE

15.1 A contratada deverá priorizar a utilização de recursos tecnológicos e ferramentas digitais na execução dos serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal, visando à redução do consumo de papel, impressão de documentos e deslocamentos desnecessários, promovendo maior eficiência administrativa e observando os princípios de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante da necessidade apresentada, da natureza técnica e singular do serviço e da inviabilidade de competição, conclui-se pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em assessoria e consultoria para gestão, análise técnica, orientação, elaboração de projetos e captação de recursos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

Caroebe-RR, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decr.004/2025

Osmar Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Elaborado por:

Fernanda Maíra Oliveira da Silva
Responsável pela Elaboração do ETP

PREFEITURA DE CAROEBE
FL: